



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) do Ifes Campus Santa Teresa:

- a) ALINE SALVIANO ZICA, matrícula SIAPE 1390956;
- b) BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, Siape 1379757;
- c) CARLOS ALEXANDRE VOLPI, matrícula SIAPE 2525825;
- d) CHARLES MORETO, matrícula SIAPE 1728472;
- e) DAVID PAOLINI DEVELLY, matrícula SIAPE 1367567;
- f) FRANCISCO BRÁZ DALEPRANE, matrícula SIAPE 1206237;
- g) LUIS CARLOS LOSS LOPES, matrícula SIAPE 1338814;
- h) MÁRCIA HELENA MILANEZI, matrícula SIAPE 1801262.

Art. 2º Atribuir aos servidores 02 (duas) horas semanais para as atividades do NTE.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 156, de 14.05.2020, Portaria nº 172, de 26.05.2020 e Portaria nº 258, de 05.10.2021.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral